



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201063546**, intitulada **PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2023 18:39 | **Autorização:** 01/02/2023 18:39 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria afasta, sem remuneração, o servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista, de suas atribuições funcionais, até que apresente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) devidamente regularizada perante os órgãos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do cargo. A medida decorre do vencimento do prazo de validade da CNH em 10/11/2022, sem que o servidor, reiteradamente orientado pela Administração, tenha sanado a pendência, estando impossibilitado de dirigir. A fundamentação legal ampara-se na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 423/2016 (Estatuto dos Servidores) e na Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em 01 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 10:46